PORTARIA N.º 968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **LEILA ROSANE GAMBETTA– Professora de Pedagogia 30horas – SMS,** conforme Lei Municipal nº 1672/2008**,** considerando a partir de 19/11/2015 A 18/01/2016 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se